

---

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****PARECER CA – 01/2024**

**Assunto:** Relatório da Administração – RA, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas encerramento do exercício de 2023, Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2023 e Constituição da Reserva de Retenção de Lucro para Investimento.

O Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, incisos VII, XIV, XV e XX, do Estatuto Social do Serpro, aprovado no dia 10 de janeiro de 2024, e:

1. Considerando que o Relatório da Administração - RA atende ao disposto no art. 133, da Lei nº 6.404/1976, e abarca os temas relacionados aos negócios e às principais realizações administrativas do exercício findo;
2. Considerando que a Auditoria Interna nº 2024/1561644 conclui que, de modo geral os controles internos examinados são razoáveis para assegurar a fidedignidade dos registros contábeis referentes às demonstrações financeiras do exercício de 2023;
3. Considerando que o Parecer da TATICCA Auditores Independentes S.S., sem ressalvas ou ênfases, assinado no dia 15 de março de 2024, certifica que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Serpro, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil;
4. Considerando que o Relatório do Comitê de Auditoria do Serpro – COAUD, datado de 5 março de 2024, opina que as demonstrações financeiras para o ano de 2023 estão adequadas e livres de distorções relevantes e recomenda a aprovação pelo Conselho de Administração; e
5. Considerando que a proposta para a Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2023 e Retenção de Lucro para Investimentos, com justificativa em Orçamento de Capital atende às previsões legais e estatutárias.

Manifesta-se favoravelmente às Demonstrações Financeiras da Empresa, pertinentes ao Exercício Social iniciado em 1º de janeiro e encerrado no dia 31 de dezembro de 2023, ao

Relatório de Administração – RA, à Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2023 com o Resultado das metas do Programa de RVA (Remuneração Variável Anual) e com a Retenção de Lucro para Investimentos, com justificativa em Orçamento de Capital, bem como ao envio para aprovação da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 19 de abril de 2024.

**FERNANDO FERREIRA**  
Presidente do Conselho

**DEIVI LOPES KUHN**  
Conselheiro Representante dos  
Empregados

**IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA**  
Conselheiro Representante do MF

**LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO**  
Conselheiro Independente

**MANOEL TAVARES DE MENEZES NETTO**  
Conselheiro Representante do MF

**ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**  
Conselheiro Representante do MGI